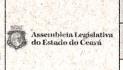
	: •	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
Assemble do Estado	ia Legislatíva do Cearú	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
- X		ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP); ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT); E SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE (CSSS), NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às doze horas e três minutos do dia vinte e três de março de 2021, através do Sistema de Deliberação Remota - SDR, reuniram-se as sequintes comissões: Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP); Orçamento, Finanças e Tributação (COFT); e Seguridade Social e Saúde (CSSS), com a presença dos seguintes deputados: CTASP: Jeová Mota (presidiu a reunião), Elmano Freitas, Agenor Neto, Augusta Brito e Juliocésar Filho; COFT: Sérgio Aguiar, Elmano Freitas, Walter Cavalcante, Bruno Pedrosa, Queiroz Filho, Augusta Brito, Juliocésar Filho, Nizo Costa e Tony Brito; e CSSS: Guilherme Landim, Augusta Brito, Elmano Freitas, Agenor Neto e Fernanda Pessoa. Também esteve presente o Deputado Manoel Duca. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos. Expediente: nada constou. Ordem do Dia: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: 1. Projeto de Lei Complementar n.º 8/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.627, de autoria do Poder Executivo - "Autoriza o Poder Executivo a adotar providências buscando a normalização do abastecimento de oxigênio hospitalar em unidades de saúde pertencentes a municípios do estado do Ceará." (CSSS, CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 23.03.2021. Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Queiroz Filho e coautoria da Deputada Augusta Brito - "Acrescenta o § 5º ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 08/2021."; Emenda Aditiva n.º 02/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.629, de autoria do Poder Executivo - "Fica acrescido ao Projeto de Lei Complementar constante da Mensagem n.º 8.627, de 18 de março de 2021, o art. 2º, remunerando-se os artigos subsequentes." Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto e coautoria da Deputada Augusta Brito - "Acrescenta o § 5º ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 08/2021, de autoria do Poder Executivo." Designado relator pelo presidente, o Deputado Sérgio Aquiar emitiu pareceres favoráveis à Mensagem e as Emendas de n.º 01 e 02, e parecer favorável com modificação à Emenda n.º 03. Conclusão: aprovados os pareceres do relator. 2. Mensagem n.º 03/2021, oriunda da Mensagem n.º 05/2020, de autoria do Ministério Público - "Altera a Lei Estadual n.º 15.912, de 11 de dezembro de 2015, que institui o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará." (CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 23.03.2021. Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Conclusão: aprovado o parecer do relator nas respectivas comissões: 3. Mensagem n.º 34/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.626, de autoria do Poder Executivo - "Renova ao Poder Executivo autorização para pagamento das contas de energia da população de baixa renda do estado do Ceará, em decorrência do período da pandemia da Covid-19." (CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 23.03.2021. Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri - "Adiciona dispositivo à Mensagem n.º 34/2021." Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável à Mensagem e contrário à Emenda. Conclusão: aprovados os -----



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata 12ª Reunião Extraordinária Conjunta CTASP, COFT e CSSS

pareceres do relator pelas respectivas comissões. 4. Mensagem n.º 35/2021, Oriun da da Mensagem n.º 8.630, de autoria do Poder Executivo - "Renova autorização para que o Poder Executivo possa adquirir e distribuir gás em botijão às famílias en situação de maior vulnerabilidade social do Estado do Ceará, em razão da pandemia da Covid-19, e dá outras providências." (CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 23.03.2021. Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Conclusão: aprovado o parecer do relator pelas respectivas comissões. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jéssica Benevides, secretária da comissão lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Jeová Mota
Deputado Elmano Freitas
Deputado Limano Freitas
Deputado Agenor Neto
Deputada Augusta Brito
Deputado Juliocésar Filho
Deputado Sérgio Aguiar
Deputado Walter Cavalcante
Deputado Bruno Pedrosa
Deputado Queiroz Filho
Deputado Nizo Costa
Deputado Tony Brito
Deputado Guilherme Landim
Deputado Fernanda Pessoa